



1º TERMO ADITIVO AO REGULAMENTO
4ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DA CANÇÃO DE HERVAL D'OESTE
“CANTA HERVAL”

A Prefeitura de Herval d’Oeste, com sua sede administrativa na Rua Nereu Ramos, nº 389, Centro, Herval d’Oeste – SC, CEP 89610-000, neste ato representada pelo Prefeito em Exercício, senhor Everton Airton Martini, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente termo de prorrogação de prazo para a participação no 4º CANTA HERVAL - Festival da Canção de Herval D’ Oeste:

Pelo presente termo fica prorrogado o prazo de inscrições para os interessados a participar da 4ª edição do festival da canção de Herval d’Oeste – “Canta Herval” retificando o item 1.3 do regulamento que passa a vigorar da seguinte forma:

“1.3. O 4º CANTA HERVAL acontecerá da seguinte forma:

Primeira etapa: Inscrições de 29 de Maio de 2023 a 1º DE AGOSTO DE 2023.

Segunda etapa: Pré-Seleção, com divulgação dos resultados no dia 03 DE AGOSTO DE 2023.

Terceira etapa: Grande Final ao vivo. Apresentação dos 30 selecionados à partir das 19h do dia 17 de Agosto de 2023, conforme item 1.2 deste regulamento.”

Todos os demais itens do regulamento permanecem inalterados.

Herval d’Oeste 17 de julho de 2023.

EVERTON AIRTON MARTINI
Prefeito em Exercício